



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 96/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

Altera a composição da Câmara Técnica de Inteligência para as Eleições Gerais de 2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capilaridade e a integração das forças de segurança e fiscalização para garantir a ordem pública e a fluidez do processo eleitoral no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG) na articulação de políticas de defesa social e a atuação fundamental da Guarda Civil Municipal (GCM) de Maceió no patrulhamento preventivo e na proteção de bens e serviços municipais; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0001827-34.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar, no art. 2º da Portaria Presidência nº 62/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP, os seguintes Órgãos à Câmara Técnica de Inteligência para as Eleições 2026 (CTI/TRE-AL):

(...)

XI – Representante do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG/AL; e

XII – Representante da Guarda Civil Municipal de Maceió – GCM.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições relativas às atribuições, coordenação, infraestrutura e periodicidade das reuniões estabelecidas na Portaria Presidência Nº 62/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP [1897775](#).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas